



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 821/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 02 de abril de 2024.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 1/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 102, de 20 de novembro de 2019".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

